



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI N.º 448/2001, DE 02 DE MAIO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, constante do Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão, constante do Anexo II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Art. 3º - Ficam extintos, os cargos de provimento efetivo e em comissão, constantes do Anexo III e IV, respectivamente, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos.

Art. 4º - Fica criado o cargo de Secretário Municipal, a fim de ser lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, com os subsídios mensais fixados na Lei n.º 427/2000, de 14 de setembro de 2000.

Art. 5º - Os cargos criados e extintos, constantes dos artigos 1º, 2º e 3º, da presente Lei, obedecerão, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos e aos graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 6º - Aplicam-se aos cargos criados e extintos, toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.



Pl. n.º 16
Proc. 25/2001
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 02 de maio de 2001.

[Handwritten signature]
Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 02 de maio de 2001.

[Handwritten signature]
Gervaldo de Castilho
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS



Fl. n.º 17
Proc.º 25/2001
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QTDE	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU
07	MONITOR DE ESPORTES – 24 hs	III-ADM – III-F
07	MONITOR DE ESPORTES – 40 hs	V-ADM – V-F
05	MOTORISTA	IV-ADM – IV-F
04	ASSISTENTE DE ESPORTES	III-ADM – III-F
02	ASSISTENTE EDUCACIONAL	VII-ADM – VII-F
02	PSICÓLOGO	VII-ADM – VII-F
01	TÉCNICO RAIOS X – 06 HORAS	VII-ADM – VII-F
01	ANIMADOR CULTURAL	IV-ADM – IV-F
02	COORDENADOR PEDAGÓGICO	VI-ADM – VI-F
02	OPERADOR DE MÁQUINA	V-ADM – V-F

[Handwritten signature] *[Handwritten initials]*



Pl. n.º 18
25/2009
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU
01	ASSISTENTE TÉCNICO	VIII-ADM
01	COORDENADOR DE CRECHE	VI-ADM
01	ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL	VIII-ADM
01	COORDENADOR ADM. ENSINO	VI-B
02	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	VIII-B
01	COORDENADOR DE Progr. ESPECIAIS	VIII-D
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	VII-ADM
01	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	VII-ADM
01	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	VII-ADM
01	COORDENADOR SAÚDE BUCAL	VIII-F

[Signature]



Fl. 210
25/09/2021
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO III

CARGOS EM EXTINÇÃO – CARÁTER EFETIVO

QTDE	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU
01	ASSISTENTE DE NUTRIÇÃO	VI-ADM – VI-F
01	ASSISTENTE DE ESPORTES	VI-ADM – VI-F
01	AGENTE DE SANEAMENTO	IV-ADM – IV-F
01	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	VII-ADM – VII-F
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV-ADM – IV-F
02	INSPETOR DE ALUNOS	III-ADM – III-F
05	MÉDICO	VIII-ADM – VIII-F
02	OPERADOR DE MÁQUINA	IV-ADM – IV-F

[Handwritten signature] *val*



Fl. n.º 20
Proc. 25/2001
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO IV

CARGOS EM EXTINÇÃO – CARÁTER COMISSÃO

QTDE	DENOMINAÇÃO	GRUPO/GRAU
01	COORDENADOR DO PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL	IX-ADM
01	MÉDICO AUDITOR	IX-ADM
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIO	I – SF
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV-ADM
07	MÉDICO	VIII-ADM
01	MÉDICO RADIOLOGISTA	VIII-ADM

[Handwritten signature] VM